



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 19 (DEZENOVE) DE 2025. “de Sessão Extraordinária”

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

DECIDE convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 28 de novembro de 2025, sexta-feira, às 11h00, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação das seguintes matérias:

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.

1. Projeto de Lei Nº 154/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO REGRESSIVO NA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, INCIDENTE SOBRE IMÓVEIS SEM EDIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei Nº 173/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO SOBRE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

3. Projeto de Lei Nº 115/2025, de autoria do Vereador CRISTIANO GAIOTO, "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO GARI, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 16 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **01 emenda substitutiva** de autoria do Vereador Wagner Ricardo Pereira. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.

4. Projeto de Lei Complementar Nº 19/2025, de autoria da MESA DIRETORA 2025/2026, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM". Com **01 emenda modificativa** de autoria da Vereadora Mara Cristina Choquette. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



5. Projeto de Lei Complementar Nº 20/2025, de autoria da MESA DIRETORA 2025/2026, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM". Com **01 emenda modificativa** de autoria da Mesa Diretora. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

6. Projeto de Lei Complementar Nº 21/2025, de autoria da MESA DIRETORA 2025/2026, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 370/2023, PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE DIRETOR GERAL E CONTROLADOR INTERNO". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

7. Projeto de Lei Complementar Nº 22/2025, de autoria da MESA DIRETORA 2025/2026, "ALTERA O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 366, DE 12 DE MAIO DE 2023, PARA AMPLIAR EM DUAS VAGAS O NÚMERO DE CARGOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À SUBSTITUIÇÃO DE TITULARES AFASTADOS EM RAZÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE OU AFASTAMENTO MÉDICO SUPERIOR A SESSENTA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

Ficam, pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 26 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CZBJE4S7G49228M5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CZBJ-E4S7-G492-28M5